



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 401, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 2050/2021, no dia 01/10/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a contratada **Kerllin Hoeffel Bettinger**, matrícula funcional n.º 9419-6/2, do Cargo Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

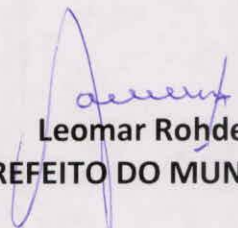
§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.

§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº *2472*
de *15/10/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/10/002050
Data Protoc.: 01/10/21
Requerente : KERLLIN HOFFEL BETTINGER
CPF.....: 101.789.059-50
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: REQUER A EXONERAÇÃO DO CARGO
Logradouro : Rua Guaratuba
Complem. :
Fone.....: 45 99983-8242
Cep: 85948000

Sumula: REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(PSS), A CONTAR DO FINAL DO DIA: 01/10/2021.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO
01-10-2021	RH - Suelin

Kerllin Hoefel Bettinger
Assinatura Requerente

2021/10/002050 Data:01/10/2021
17-PROTOCOLO Hora:10:10:20
Assunto....:004-RH
Subassunto.:013-REQUER A EXONERAÇÃO D
Requerente.:KERLLIN HOFFEL BETTINGER
CPF/CNPJ...:10178905950
SUMULA:
REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(PSS), A CONTAR DO FINAL DO DIA: 01/10/2021.